



EDITAL

Câmara Municipal de Alijó



(INTERDIÇÃO DE ESTACIONAMENTO E TRÂNSITO)

Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira, Presidente da Câmara em Exercício, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de estacionamento e trânsito na Marginal do Pinhão (desde o acesso pelo lado do Hotel Vintage House até ao Praia Bar), entre as 00:00h do dia 24 de junho e as 04:00h do dia 25 de junho**, devido à realização das festividades da elevação do Pinhão a Vila, evento promovido pela Junta de Freguesia do Pinhão.-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 21 de junho de 2023

O Presidente da Câmara em Exercício

Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira